



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Considerando a Sessão Especial de Julgamento do Parecer Final da Comissão Especial Processante nº 004/2019 que apurou denúncia de prática de nepotismo em contratações irregulares de pessoas legalmente impedidas na Prefeitura do Município de Itaguaí;

Considerando a aprovação do Parecer Final da Comissão Especial Processante nº 004/2019 por dois terços dos membros da Câmara Municipal;

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
pelos seus representantes legais, Decreta e nós Promulgamos o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

CASSA O MANDATO DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

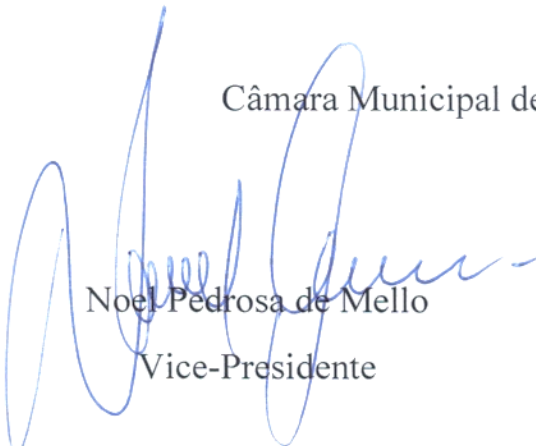
Art. 1º Fica cassado o mandato do Exmº. Prefeito Municipal de Itaguaí, Sr. Carlo Busatto Júnior.

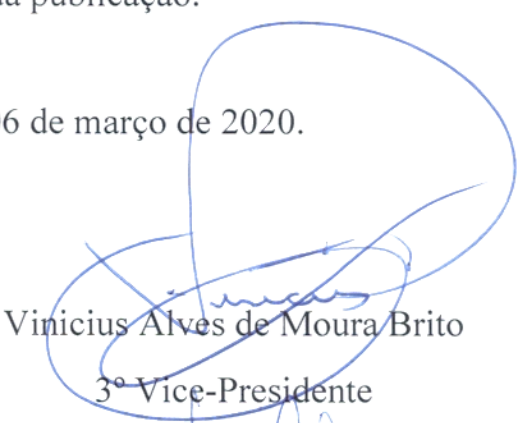
Art. 2º Fica cassado o mandato do Exmº. Vice-Prefeito Municipal, Sr. Abeilard Goulart de Souza Filho.

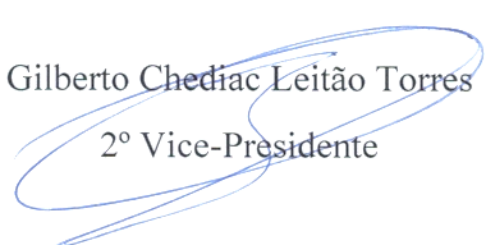
Art. 3º Fica convocado o Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí, Sr. Rubem Vieira de Souza para tomar posse no cargo de Prefeito do Município de Itaguaí.

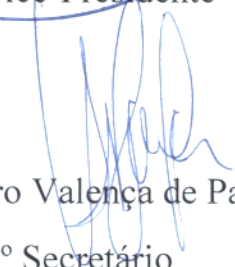
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 06 de março de 2020.


Noel Pedrosa de Mello
Vice-Presidente


Vinicius Alves de Moura Brito
3º Vice-Presidente


Gilberto Chediack Leitão Torres
2º Vice-Presidente


Alexandro Valença de Paula
1º Secretário